



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO CARNAUBAIS

No XXIII - nº 1858 – Carnaubais/RN, Terça-feira, 20 de Fevereiro de 2024

www.carnaubais.rn.gov.br

Departamento da Imprensa Oficial

*** Instituído pela Lei Municipal nº 037, de 03 de agosto de 2001***

ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA PREFEITA MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ

PODER EXECUTIVO

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ

Prefeita Municipal

GLEYDSON BENEVIDES DE OLIVEIRA

Vice-prefeito

MESA DIRETORA – BIÊNIO 2023/2024

Presidente: Maria Eudiene da Silva Benevides
Vice-Presidente: Amâncio Rodrigues da Cunha Júnior
1º Secretário: Francisco Wanderley Mendes
2º Secretário: Expedito Fernandes de Souza

VEREADORES

José Maria da Silva Soares
Josefa Jusaly de Medeiros
Mário César de Albuquerque Cavalcante
Norma Siqueira de Melo Oliveira
Wilson Gregório Bezerra Filho

PODER JUDICIÁRIO

Dr. Nilberto Cavalcanti de Souza Neto- Juiz de Direito titular da Vara Criminal e Juiz Eleitoral
Dra. Aline Daniele Belém Cordeiro Lucas - Juíza de Direito titular da 1ª Vara Cível
Dr. Diego de Almeida Cabral - Juiz titular da 2ª Vara Cível, Diretor do Foro e Juiz substituto do Juizado Especial Cível e Criminal.

MINISTÉRIO PÚBLICO

Dr^a. Fernanda Bezerra Gerreiro Lobo
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN
Dr. Daniel Lobo Olímpio Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN
Dr^a. Tiffany Mourão Cavallari de Lima Em substituição da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN.

SEC. CULTURA

PORTARIA 010/2024 – GAB.

Nomear pareceristas para avaliação do mérito cultural dos projetos inscritos nos editais da Lei Paulo Gustavo

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS/RN, no uso de suas atribuições legais, em especial aos poderes a ela conferidos, nos moldes da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de avaliação qualificada das propostas inscritas nos Editais: 05/2023 e 06/2023 para Seleção de Projetos Audiovisuais e Culturais.

RESOLVE:

Art. 1.º – Nomear, a servidora da secretaria de cultura, juventude e turismo, e profissionais da área cultural e audiovisual para seleção dos projetos inscritos.

Nadsara Rodrigues de Melo Sousa - 054.877.264-93 – Sec. de Cultura, Juventude e Turismo
Érica Conceição Silva Lima - 049.733.574-30 – Produtora Audiovisual
Meysa Tallyta Medeiros da Silva – 065.770.204-85 – Produtora Cultural

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Carnaubais/RN, 20 de fevereiro de 2024.

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ

Prefeita do Município de Carnaubais/RN

ESPAÇO EM BRANCO